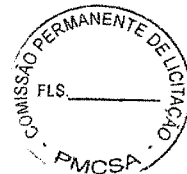




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/PMCSA-SEOBP/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. JÚLIO ARAÚJO DO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 033/PMCSA-SEOBP/2020, celebrado em 02 de setembro de 2020, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. JÚLIO ARAÚJO DO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Licitatório n.º 056/PMCSA-SEOBP/2020, Tomada de Preços n.º 007/PMCSA-SEOBP/2020, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, telefone (81) 3525-5118/99662-8011, neste ato legalmente representada por seu procurador, o **Sr. Ricardo Adriano Cruz de Souza**, brasileiro, casada, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.375.146 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.856.894-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 464/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 30 de setembro de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à **adequação de planilha e acréscimo do valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 033/PMCSA-SEOBP/2020, celebrado em 02 de dezembro de 2020, por um prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços pela contratada, encontrando-se em vigência até a presente data, no valor inicial e atual de R\$ **713.416,77 (setecentos e treze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para os acréscimos e supressões, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar esses acréscimos, nas mesmas condições contratuais.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 068/20 contendo a devida Justificativa Técnica, a Planilha Explicativa, Planilha Adequada, Memória de Cálculo e Composições de Custos da lavra do Engenheiro Civil, **Sr. Manoel de Almeida Castro Neto**, regularmente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



inscrito no CREA sob o nº. 16.062 - D/PE que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando, por fim, que foi apresentada a Movimentação da **Nota de Empenho nº 1373/2020**, constando como saldo a pagar o valor de R\$ 592.955,02 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 464/2020**, datada de 30 de setembro de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual no percentual **24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento)**, perfazendo o valor **RS 172.444,62 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Enthia Nui</i> Enthia Renata Santos de Oliveira Neri Secretária Executiva de Obras Públicas CREA - 31481 D/PE PMCSA - MAT. 48.315	CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP. <i>Ricardo Adriano Cruz de Souza</i>
---	---

FISCAL DO CONTRATO
Manoel Castro Neto
Manoel Castro Neto
Gerente de Habitação
CREA 16062-D/PE

TESTEMUNHA:

CPF (MF): *48575*

Carlos Eduardo do Nascimento
Carlos Eduardo do Nascimento
PMCSA Sec. Municipal de Infraestrutura
Gerente Financeiro Administrativo
MAT. 48575

TESTEMUNHA:

Fernandete Michele
CPF (MF): 107.134.804-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 033/PMCSA-SEOBP/2020**, **Processo Licitatório n° 056/PMCSA-SEOBP/2020**, **Tomada de Preços n° 007/PMCSA-SEBP/2020**, **Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual no percentual 24,17% perfazendo o valor de R\$ 172.444,62. **Empresa:** **CONSTUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, sediada na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R\$ 172.444,62, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de setembro de 2020.

CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D079CABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2020. Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>